



# Boletim de Serviço

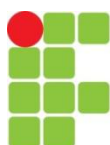
Ano LII – Nº 347 - Agosto/2017

**EDIÇÃO EXTRA**

**CAMPUS DE CEDRO**

Editado pelo Gabinete do Diretor

Alameda José Quintino, S/N, Prado  
CEP: 63400-000 – Cedro – CE  
Fone: (88) 3564.1000 / Fax: (88) 3564.1430



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José de Mendonça Bezerra Filho

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Fernando Eugênio Lopes de Melo

### **DIRETOR DE ENSINO**

Antony Gleydson Lima Bastos

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Glauber de Moura



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 45/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017) e no Memorando 21/2017-CPPD/IFCE/CAMPUS CEDRO,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial responsável pela avaliação da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III da servidora **Jossefrania Vieira Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº **1921621**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Odilon Monteiro da Silva Neto	Membro interno	1794911
Milton Cláivi de Andrade Neves	Membro externo	1071320
Assis Leão da Silva	Membro externo	1747458

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de agosto de 2017.

---

Antony Gleydson Lima Bastos  
SIAPE 1795303  
**Diretor-Geral em exercício do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 46/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017) e no Memorando 18/2017-CPPD/IFCE/CAMPUS CEDRO,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial responsável pela avaliação da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III do servidor **Maxwell de Sousa Pita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº **1022650**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino do *campus* Cedro:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Kiara Lima Costa	Membro interno	1639361
Alcyone César Pereira Silva	Membro externo	1587006
Adilson Miranda de Almeida	Membro externo	1906983

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 08 de agosto de 2017.

---

Antony Gleydson Lima Bastos  
SIAPE 1795303  
**Diretor-Geral em exercício do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 47/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 118/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 09/08/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão para elaboração de horário do semestre 2017.2 do *campus* Cedro, sob a supervisão da Diretoria de Ensino:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ailton Pinheiro Moreira	1035751	MEMBRO
Alan Vinícius de Araújo Batista	2076021	MEMBRO
Antonio Guedes Cavalcante Junior	2748606	MEMBRO
Arquimedes Albuquerque Moura	2135149	MEMBRO
Ednael Macedo Felix	2246581	MEMBRO
Elias Paulino Medeiros	1263698	MEMBRO
José Galdino da Silva	4497701	MEMBRO
José Wiron Barbosa Procópio	1841976	MEMBRO
Moisés Gomes de Lima	3834525	MEMBRO
Renato William Rodrigues de Souza	2077595	MEMBRO
Romeu de Oliveira Felizardo	2277304	MEMBRO
Samara Taveira de Oliveira	2653930	MEMBRO
Thamires Silva Aquino de Souza	2262863	MEMBRO

**Art. 2º** – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor a partir de 14/08/17.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

Fernando Eugênio Lopes de Melo - SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 48/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 117/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 09/08/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFCE Campus Cedro, com o objetivo de atuar em ações afirmativas sobre África, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões indígenas, conforme a Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas do conhecimento.

**Art. 2º** – Designar os membros abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Alan Santos Passos	Coordenador	2408656
Daniela Fernandes Rodrigues	Membro	2408653
Dimas Catai Santos Júnior	Membro	2408644
Euclides Ferreira Barros	Membro	2326880
Jucélia de Oliveira	Membro	1229374
Maria Cleidiane Cavalcante Freitas	Membro	2408705
Regiopídio Gonçalves de Lacerda	Membro	2408680

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 49/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 120/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 10/08/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no IFCE - *campus* de Cedro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Elias Paulino Medeiros	Docente	1263698
Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	Docente	2719305
Ednael Macedo Félix	Docente	1246581
Renato William Rodrigues de Souza	Docente	2077595
Rodrigo Ábner Gonçalves Menezes	Docente	2274985
Saulo de Lima Bezerra	Docente	1573405
Roberta da Silva	Docente	1812883
Tacialene Alves de Oliveira	Pedagoga	1581391
Marcelo Lopes de Oliveira	Téc. em Assuntos Educacionais	1746666
Carlos Robson Souza da Silva	Bibliotecário - Documentalista	2313567

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 50/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 121/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 10/08/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no IFCE - *campus* de Cedro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Moisés Gomes de Lima	Docente	3834525
Jefferson Maia de Sousa	Docente	2408693
Ronnyel Carlos Cunha Silva	Docente	1383290
Heitor Medeiros Florêncio	Docente	1241170
Anderson Santos Vieira	Docente	2408603
Tacialene Alves de Oliveira	Pedagoga	1581391
José Augusto de Araújo Filho	Téc. em Assuntos Educacionais	1530503
Carlos Robson Souza da Silva	Bibliotecário-Documentalista	2313567

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPÉ 1167921

**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 51/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 122/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 10/08/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no IFCE - *campus* de Cedro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Mecânica.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
José Galdino da Silva	Docente	4497701
Alan Vinicius de Araújo Batista	Docente	2076021
Antonio Guedes Cavalcante Junior	Docente	2748606
Antonio Ventura Gonçalves de Oliveira	Docente	1759445
Angelo Emiliavaca	Docente	2408597
Carlos Auberto Nogueira Alencar Gonçalves	Docente	1268053
José Wiron Barbosa Procópio	Docente	1841976
Thiago Marsis Braga Diniz	Docente	1766746
Ailton Pinheiro Moreira	Docente	1035751
Maria Gorete Pereira	Pedagoga	1793410
Carlos Robson Souza da Silva	Bibliotecário-Documentalista	2313567

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 52/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 123/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 10/08/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, lotadas no *campus* de Cedro, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca examinadora da Prova de Desempenho do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para professores substitutos na área de **Letras**, subárea **Língua Portuguesa**, conforme **Edital 01/CAMPUS CEDRO-IFCE/2017**.

NOME	SIAPE	FORMAÇÃO
Tacialene Alves de Oliveira	1581391	Pedagoga
Iranita Maria de Almeida Sá	2325770	Licenciada em Letras
Roberta da Silva	1812883	Licenciada em Letras

**Art. 2º** – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 53/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017), e no Memorando nº 123/2017-DIREN/IFCE/*campus* Cedro de 10/08/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, lotadas no *campus* de Cedro, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para professores substitutos na área de **Letras**, subárea **Língua Portuguesa**, conforme **Edital 01/CAMPUS CEDRO-IFCE/2017**.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Tacialene Alves de Oliveira	1581391	Pedagoga
Iranita Maria de Almeida Sá	2325770	Licenciada em Letras
Roberta da Silva	1812883	Licenciada em Letras

**Art. 2º** – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**PORTARIA Nº 54/GDG, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO**, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no B.S. nº 342 de 06/04/2017), considerando o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o assunto exposto no processo SUAP Nº 23262.034592.2017-34,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-disciplinar (PAD) visando a apurar os fatos relatados no Processo Nº 23262.034592.2017-34, bem como os possíveis desdobramentos e fatos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
André Luis da Cunha Lopes	1376325
Paulo Rômulo Aquino de Souza	1890976
Raimundo Leandro Neto	1288507

**Art. 2º** – Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Cedro.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO**, em 11 de agosto de 2017.

---

Fernando Eugênio Lopes de Melo  
SIAPE 1167921  
**Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro**